



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 359/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais, a Licença Remunerada por motivo de doença na família, à servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.505-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Diário Oficial
3575
10/04/13
Flora

FRB/RH